

LARCON IMÓVEIS E ADM. S/C LTDA
Departamento de Cobrança

São Paulo, 23 de julho de 2025.

Ilmo(a). Sr(a).
MARIA LUIZA B.DA ROCHA E OUTROS
R.FABIO L. DOS SANTOS LUZ, 50 AP73
05717-230 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO TRIPOLI (232)
COTAS CONDOMINIAIS EM ATRASO
UNIDADE 0051

Informamos que embora tenhamos enviado carta lembrete à V.Sa., não recebemos até esta data o aviso de crédito do banco, referente ao pagamento da(s) quota(s) condominial(is) em aberto de vossa unidade, abaixo relacionada(s).

Caso V.Sa. já tenha efetivado o pagamento do referido débito, favor nos enviar cópia do(s) recibo(s) quitado(s) para podermos reclamar junto ao Banco e proceder a baixa do(s) título(s) em aberto.

Na hipótese de não efetuado o pagamento, favor entrar em contato com a máxima urgência para a devida quitação do débito e evitar nova cobrança via Departamento Jurídico aumentando o débito com acréscimo de custas e despesas processuais, inclusive protesto.

Atenciosamente.

Departamento de Cobrança

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
548.079-2 10/06/25	CONDOMINIO JUNHO/2025	R\$ 4.327,25	R\$ 86,55	0,00	44,14	4.457,94
	13º SAL.25+ ENC.FUNC 06/12 PA	R\$ 187,02	R\$ 3,74	0,00	1,91	192,67
	FDO.DE OBRAS - JUNHO/2025	R\$ 388,38	R\$ 7,77	0,00	3,96	400,11
	SEGURANÇA AMR3 - JUNHO 2025	R\$ 234,55	R\$ 4,69	0,00	2,39	241,63
TOTAL (R\$)		5.137,20	102,75	0,00	52,40	5.292,35
Encargos de Cobrança (10,0%)						529,24
Total Atualizado na Data						5.821,59